



MANUAL DE REGRAS E PROCEDIMENTOS

Este manual descreve normas e procedimentos referentes ao comportamento e à conduta dos alunos (as), orientando e solucionando problemas corriqueiros, apresentando, inclusive, ações disciplinares.

Foi elaborado segundo as necessidades básicas para o bom funcionamento do Projeto, devendo ser aplicado e obedecido, proporcionando bem-estar e organização aos pais/responsáveis, aluno(a)s e equipe técnica.

Neste manual, apresentaremos o **REAGIR JIU JITSU** e o funcionamento do Projeto, possibilitando conhecimento e melhor integração com a nossa equipe.

Esperamos que você se sinta acolhido pelo **REAGIR JIU JITSU** e agradecemos sua presença e colaboração.

Este manual pode sofrer alterações em conformidade as necessidades para o melhor funcionamento das atividades.

O Conselho de Voluntários é Soberano na aplicação das regras e nos casos omissos a este Manual.

Sejam bem-vindos e PARABÉNS.

REGRAS PARA ADMISSÃO

Abriremos matrícula duas vezes por ano, sendo de fevereiro/março e de agosto/setembro, observadas as regras para admissão: O aluno(a) **DEVERÁ** participar da grade completa de horários do Treino e dos Encontros Educacionais para pais e aluno(a)s que ocorrerão semestralmente. Notas escolares iguais ou superiores a 6.0 (seis) em todas as disciplinas, bom comportamento na escola e em casa. Aluno(a)s com baixo rendimento escolar e/ou mal comportamento só serão re-matriculados mediante análise do corpo técnico do projeto.

REGRAS DE PERMANÊNCIA

Ter 75% de presença mensal nos treinos.

Bom comportamento nas atividades do projeto.

Boletim com médias iguais ou superiores a 6.0 (seis) em todas as disciplinas. Notas abaixo de 6.0 o aluno(a) será avaliado individualmente caso a caso.

REGRAS PARA DESLIGAMENTO

Atraso na entrega da documentação completa até a data estipulada.

Mau comportamento nas atividades do Projeto, na escola ou em casa.

O aluno(a) que tiver mais de 02 (duas) faltas no mesmo mês sem justificativa por escrito ou atestado médico/odontológico será cortado das atividades do Projeto.

Todas as faltas deverão ser justificadas para o Presidente ou Mestre.

DEVERES DOS ALUNOS (AS)

O aluno(a) terá tolerância de 10 minutos de atraso. Caso ultrapasse esse tempo, aguardará o término da atividade em local determinado pelo Mestre/Professor.

O aluno(a) deverá levar consigo uma garrafa de água para que no breve intervalo ele possa se hidratar próximo ao local de treino sem que haja deslocamentos desnecessários pelo Ginásio.

É proibido transitar em outros locais do Ginásio que não seja o caminho de ida e volta para o Local de treino e sanitários do Projeto.

O aluno(a) deverá se apresentar sempre com boa higiene e quimono limpo, os responsáveis devem observar essas exigências.

O aluno(a) só participará da atividade se estiver devidamente uniformizado. Caso não esteja devidamente uniformizado, o aluno(a) aguardará o término da atividade, em local indicado pelo Mestre/Professor.

O aluno(a) não poderá sair do local de treino ou ir embora antes do horário de término das atividades.

As regras da filosofia do Jiu-Jitsu, devem ser observadas, estas que são definidas e ensinadas pelos Mestre/Professor e o Presidente do Projeto.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Observar os treinos, sem que haja interferência no mesmo, nunca interpelar o Mestre/Professor nas suas orientações aos alunos(as), se possível, e o que é mais indicado ficar fora do alcance da criança durante as atividades, para que haja um melhor aproveitamento na doutrina do jiu-jitsu.

Participar das reuniões semestrais, é uma contrapartida para participar do Projeto.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula e/ou rematricula para o Projeto, os pais que se sentirem à vontade poderão fazer doações para a manutenção do projeto não sendo obrigatório.

Cada aluno receberá futuramente uma carteira de aluno de Jiu-Jitsu - REAGIR JIU JITSU, que deverá ser obrigatoriamente apresentada na entrada do Ginásio e entregue para os professores quando solicitado.

Olhar as comunicações impressas sempre que forem enviadas aos pais e/ou responsáveis, assinar e devolver para o Presidente, Mestre/Professor no próximo treino.

Orientar a criança e ao adolescente quanto ao comprometimento com o Projeto.

O REAGIR JIU JITSU não se responsabilizará pela permanência de alunos (as), antes ou depois dos treinos. É de responsabilidade dos pais e responsáveis trazer e buscar a criança no Projeto, observando-se os horários, que são nas segunda-feira e quarta-feira das 18h00 às 19h20 para idade de 04 a 12 anos e das 19h30 às 21h00 para os alunos acima de 13 anos.

A criança não poderá permanecer nas dependências da Ginásio 30 minutos antes ou depois do horário estipulado para as atividades. O REAGIR JIU JITSU e a Prefeitura de Votorantim também não se responsabilizará pelo trajeto de ida e vinda ou permanência em frente a sua sede, assim como qualquer ocorrência decorrente desse trajeto. O responsável deverá apresentar toda a documentação solicitada*, principalmente o Atestado Médico (ou ficha de anamnese preenchida e assinada), até o dia estipulado no momento da inscrição. Caso contrário, o aluno(a) não poderá participar das atividades e será automaticamente desligado do Projeto. É de responsabilidade dos pais e responsáveis informar à administração do Projeto quanto à mudança de endereço, telefones fixos e celulares.

O REAGIR JIU JITSU não se responsabiliza por qualquer objeto esquecido ou perdido nas nossas dependências.

NÃO É PERMITIDO

É proibido palavrões, desrespeito aos colegas, desacato a qualquer membro da equipe técnica do REAGIR JIU JITSU.

O aluno(a) não poderá transitar nas dependências do Ginásio sem acompanhamento de um Professor, Mestre ou Voluntário.

Não será permitida a entrada de pais, irmãos, familiares, amigos etc., nas atividades, desde que autorizada pelo Mestre/Professor.

A Logomarca do REAGIR JIU JITSU é de uso EXCLUSIVO, fica proibido a confecção de camisas, impressos, quimonos, adesivos ou qualquer outra modalidade de mídia, ou uso da imagem sem a autorização PREVIA E EXPRESSA POR ESCRITO por 3 membros do Conselho de Voluntários e o Presidente do Projeto, sob pena de exclusão do Projeto e sanções cíveis e criminais de uso indevido da imagem.

Não será permitido aos pais e responsáveis tirar satisfações com as crianças, adolescentes ou colaboradores, em decorrência de algum problema ocorrido durante as atividades do Projeto, caso haja alguma desavença isso deverá ser levada aos Mestre/Professor e Instrutores. Casos mais graves, solicitamos que se dirijam à presidência do Projeto para relatar o caso.

ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

Ficam todos os alunos (as) obrigados a cumprir os artigos deste manual. Aqueles que infringirem as normas e procedimentos aqui estabelecidos estarão sujeitos às advertências e suspensões, aplicadas pelo Mestre/Professor ou qualquer membro da equipe técnica:

- Advertência verbal.
- Advertência escrita com assinatura do responsável.
- Suspensão das atividades por 01 dia.
- Exclusão das atividades.

Se o aluno(a) desobedecer a alguma regra e/ou apresentar algum comportamento indisciplinado, o Mestre/Professor poderá retirá-lo da atividade e deixá-lo esperando em local determinado por ele, até o fim da atividade. O aluno(a) não poderá sair do local indicado pelo Mestre/Professor ou ir embora antes do término das atividades sob pena de ser Excluído das Atividades do Projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esperamos que os alunos (as), seus pais e responsáveis evitem, ao máximo, infringir as normas estabelecidas neste manual, já que nossa intenção é o bem-estar de todos.

Respeitando e zelando por estas normas, estaremos todos colaborando para fazer deste Projeto um motivo de orgulho para todos

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Apresentar o original junto com as copias das:

- Carteira de Identidade/Certidão de nascimento
- Atestado Escolar.
- Atestado Médico a cada 1 ano. (ou ficha de anamnésia preenchida e assinada)
- Comprovante de endereço. Conta de Luz ou de Água em nome dos pais ou responsáveis.
- Foto 3x4.

CONSELHO DE VOLUNTÁRIOS

Será composto pelos Senseis mais graduados e um representante do BOPE.

- Presidente/Instrutor – Adriano Pécora
- Mestre/Professor – Diovani Thomaz
- Voluntária – Juliana Pécora
- Voluntária – Elaine Leite
- Voluntário – Marcos Denoni
- Voluntário – Leandro Cruz

